

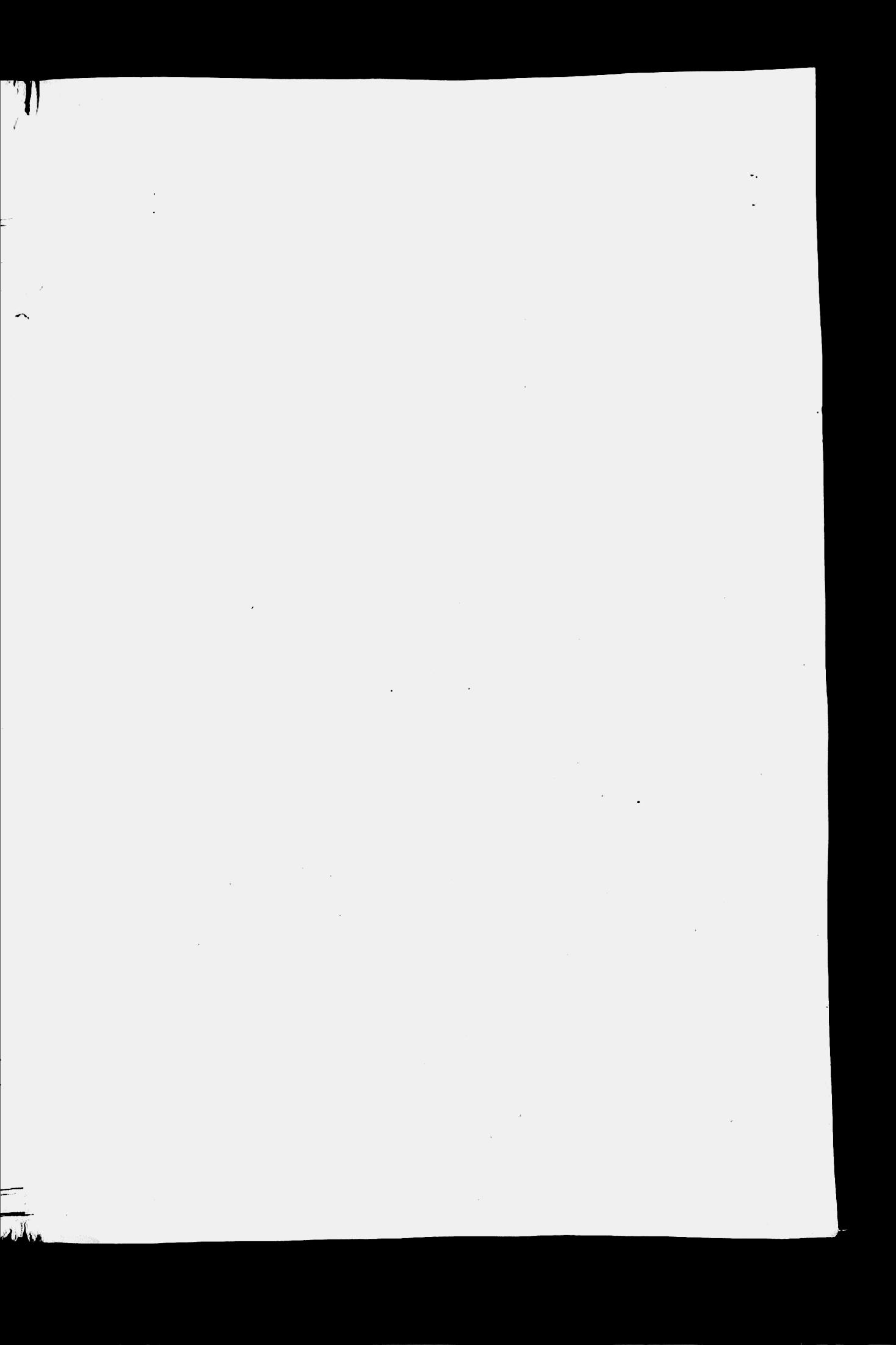
Relação dos pagamentos que fiz o Tesouro da Fazenda  
Pública e na justiça e tribunais de Carmo pola minha contum  
e abeg. de 4 de Julho de 1823

1º e o 1º Dmº do Francisco Pereira de S. Agostinho	250,000
2º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
3º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
4º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
5º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
6º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
7º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
8º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
9º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
10º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
11º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
12º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
13º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
14º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
15º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
16º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
17º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
18º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
19º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
20º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
21º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
22º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
23º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
24º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
25º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
26º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
27º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
28º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
29º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
30º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
31º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
32º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
33º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
34º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
35º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
36º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
37º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
38º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
39º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
40º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
41º e o 1º Dmº do Juiz da Fazenda Joze Dias	250,000
	2.695,000

Com Somando

2.693,000

42. a la Hacienda de Tlalpan al Dr. Joaquim José de Almeida	136,487,50
43. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	62,435,00
44. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	37,450,00
45. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	15,000,00
46. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	75,000,00
47. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	150,000,00
48. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	75,000,00
49. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	62,450,00
50. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	50,000,00
51. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	37,450,00
52. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	75,000,00
53. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	62,450,00
54. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	30,000,00
55. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	37,450,00
56. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	75,000,00
57. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	37,450,00
58. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	75,000,00
59. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	30,000,00
60. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	150,000,00
61. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	62,450,00
62. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	100,000,00
63. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	150,000,00
64. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	80,000,00
65. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	150,000,00
66. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	75,000,00
67. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	150,000,00
68. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	80,000,00
69. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	150,000,00
70. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	75,000,00
71. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	50,000,00
72. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	150,000,00
73. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	25,000,00
74. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	60,000,00
75. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	37,450,00
76. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	100,000,00
77. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	125,000,00
78. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	24,452,00
79. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	51,452,00
80. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	37,450,00
81. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	12,450,00
82. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	40,000,00
83. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	50,000,00
84. a la Hacienda Tlalpan a Mariano de Almeida	6,213,421,50
<b>Total de la Hacienda Tlalpan</b>	<b>6,213,421,50</b>



Notas dos pagamentos que fiz o Thesourario da Igreja  
nossa Senhora e Anselmo e Iohannes do Carmo para Sodas  
Cart em outubro a: de out. de 1823

22. a Fr. D. Joao Batista Igreja Taxima de Sodas Conselhos	1234000
45. a das mesmas	1504000
75. a d'el Carmo e Iohannes do Carmo	1304000
	<hr/> 4254000

Anselmo Ant. do Carmo e Iohannes do Carmo 1304000

H. 108  
P. 403 de Silva  
Ferrell Jeff

Passo mudar bastante procurando o Dr. José Antônio  
Domingos Alves Oliveira Alves para receber  
de Dr. José Antônio Araújo Antônio do Carmo,  
que pagado o ordinado do Dr. Domingos Alves  
que veio na qualida de Devidor da Comarca de Sa-  
bará, que o Dr. Domingos Alves, nele, pagando  
o pagamento deixa, em que não aprovado, o Dr. Antônio  
do Carmo, evitando, bandoem a quitação de  
quebimento de m<sup>o</sup> ordenado. Esperada com tal fato,  
que de minha letra. Ora Rua 1 de setembro  
de 1823

Don Giuseppe Sartorius Veromelli

Substabeles orgodores desta Procur. Dr. na passada. No. 200  
Por Francisco de los Arcos e Cardo Coletinho. 27 de Julho  
ca de 1826.

Domingo 8<sup>o</sup> de Abril Maest.

Beowulf  
Bretwulf  
J

Ms. A. 1. 1. Vol. 165  
G. Boni de Salle  
F. B. B. B.

Peronchino Verdachino e letta  
a signatura Signor di quel eton  
per l'anno m. Dallio e Taro  
Villa Oliva 18 de settembre del  
1823

John W. W. Stoddard

*Luiz José da Silva*

10  
N. 32  
John de Salle  
~~Cardinal~~ Bishop

Pela presente p. min. sua assignada faremos constar que meu bastante procurador é o Exmo. Sr.º  
Antônio Ribeiro Faria, Jr. que tem o mesmo nome como  
representante das rebebas do Exmo. Sr.º Tenorius Pa-  
gão das Tropas Ordenadas mais dirigidas da  
Guarda Pública e seu Coronel Ataíde. do  
Carro ou quem suas vassas fizerem como Ordena-  
do vencidos no 3º artº 3º alí. 1º como que  
vem, como D. M. atalhado que  
de todos os poderes que vêm de meus que-  
mitidos, sumaria faltar alguma Chancery  
abri por expressa d. Préciso atalhado porita  
15 de Dzbr. de 1822.

Manuel de Balle Amado

Brunhilda  
Böttcher

274  
B. 405. 1. Vello  
C. 100. 1. Vello

Pessoas Procuradas, vos mim so mente designa.  
Faz meu bastante Procurador a ex.º Mansel Fernandes  
Traga, para que em meu nome como representante fira  
providencia do Ilustrissimo Senhor Tesoureiro  
da Fazenda Ordenado, em que Diáspor da Fazenda  
Pública aminha peneira de prêmios trêmigos para  
oº Relacionado todos os postos que portarão meados  
prometendo, em designar aquitâncias necessárias  
não fôr a Respetiva, etudo o mais feito e d.  
brado pelo dito meu Procurador, e haverá por firme  
estaliozo Barradanga vprim. de Abril

1823

Marcos Braga

Brasília  
Braga

Nº 278  
J. Horácio de Almeida  
T. B. M. B.

P

Declaro por mim fala e assinada fico e  
comitivo por mim bastante Procurador no ofício  
P. C. D. N. S. Joaquim Soares do Couto para que como se  
eu presente fora, pona liberdade ao M. Srs. Thom-  
asino Pagador da sua Propria Ordinador, em mais Depressas  
determinada Pública, oit. C. Col. Anacleto Antônio do  
Carmo, ou quem sua vez fizer. Ordenado que  
eu versou como Conselheiro da Intendência dos Di-  
amantes, no Segundo Quartel do presente anno, e  
poderá o D. meu Procurador afigurar acompre-  
hensão quanto a estabelecerem a quem me  
poder, que tal o haverá por firme avalio.  
Tejido 3 de Março 1823

Assinado

Substituído, os poderes fata Procuração na  
maior forma em que me dão Considero nequidade  
Manoel Soares do Couto Quiriyto, 24 de  
Abril 1823

Assinado Joaquim Soares do Couto

Brasileiro  
B. M. B.

N.º 306  
P.º do P.º da Silva  
F.º B.º

Da presente Procuração por mim feita  
exiguada faço constituir meu bafe Procura-  
dor ao S.º Affes. Christovão Marques de Mesquita  
para q' possa receber do S.º Thesourº Pagador das  
Tropas Ordenadas, emais Despesas da Faz. da Na-  
cional, meu Ordenado do 4º B.º do anno p.º  
de 1822, que venço na qualid. de Enrivaº do Buzi-  
do Presidio do Rio preto, p.º q' me conceda todos  
os poderes e direito necessarios, assignando aqui-  
baçãº na competente Folha, q' tudo averei  
p' firmar e validar. Pousa alto 14 de abr.º de  
1823.

Fran.º Theodoro da Silva

Brumbar  
B.º

Ms. 306  
P. 209. De Silva  
Fernão Botelho

Da presente Procuração pormim feita em  
qualquer feito, constituto ou batel' Procurador no  
Hon' e Aff' Christiano Marques de Almeida para  
que pomaender de seu Hon' e Procurador  
Tropas Ordenadas emas Díspensas da Fazenda Na-  
cional e Maestria do Carmo, ou seg' p'as com  
fazer oment Ordenado do P. Bmo. de contratarne que  
vengo na qualid. e' de Enc. m' do Reg' do Presidio do  
Pioporto, p' seg' que concedo todos expedires em  
reito necessarios, afigurando e qualificando na com-  
petente fófha, aque tudo verei p' firmar e assinar  
Praia alle 18 de Out.º de 1823.

Francisco Theodoro da Silva.

Procurador  
Fernão Botelho

John 222  
J. Howard Miller  
Cardiff, Bally

Pela presente Procuração. Constituo meu substituto Procurador no 3º. Jº. Sº. Lº. Mº. Antônio Alvaro Ferreira, p. que possa receber do Drº. José de Oliveira, Juiz do Fazendeiro pagador das Propas Ordenadas mais despuas da Fazenda Pública a Drº. José Anacleto Antônio do Carvalho em quaisquer vez que fixar em sua Ordem vincido no nome do Cor.º. Anno que vence como Memº. do Regº. do Brasil desse Mº. perto, p. o que mencionado todos os poderes q. meus p. m. permitidos, incluindo necessarios p. tanto assim a um patente. Sólida, exenta faltar alguma cláusula ahi por expressa da Prisidio do Mº. perto 18 de Março de 1823. Sº. da grande justicia Góspicio do Brasil

Monroe & Old Valle Amador

Bernhard  
Brügel

N.º 26  
Pg. 108 de 1888  
Reis

Pela presente por mim feita e assinada  
faço meu bastante procurador ao Sr.  
Manoel Joaquim Martins Braga, p' que  
meu nome como representante estivece, para  
receber do Tesourario pagador das Pro-  
pas o Sr. Coronel Anacleto Antônio  
do Carmo amx<sup>a</sup> Terc<sup>a</sup> q' Venci no  
primeiro bimestre do Cor. anno con-  
viva do Desembargador Dom<sup>o</sup> Fran<sup>co</sup>  
P<sup>r</sup> de And<sup>r</sup>, apodera a sínter de  
competente quitação da Recibo co-  
mo lhe for pedido, q' tudo haverá p'  
firme valioso Vila N.º 1º de Maio  
dia de 1823

D. Romana Maximina Andrade

Branca  
Braga

N° 155  
Pg. 100. de l'abbé  
Cassini. R. 15.

10

12 minutes

Brat

6

P. 232  
P. J. de Braga  
F. 1878

Esta porr. minha Procuração com.  
P. mina alpinada, fui meo Procurador ao  
P. José Ant. Per. a Barra, p. q. em meo nome  
como represt. fose profa reueber do dho.  
Baron. Vagador das tropas Ordenados, e  
mais deputado da Faz. a Fazenda desta Provin-  
cia, a minha premia do 1.º 4.º do Corrente anno  
p. q. oq. che comido todos os poderes, q. o direito  
me permiti, e o de alpinar a competente quis-  
tão na fofha respectiva. V. se o. José de  
El Rei 1.º de Abril de 1878

P. Igne, Carlota Alvaro da Costa

Brunhau

P. Igne

P<sup>r</sup> Procuração

203 del 1893

Nº 228  
Ag Horacio Sello  
C. B. B.

Por esta gerencia feita e assinada fize com  
tudo meu bastante Comunicação a S. M.  
P. Coronel Nicolas Sarmiento, Adjunto  
a Sarmiento, e S. M. General Santos  
que cada hum deputado em número profas  
Vieiros do P. M. dos Estados da Provincia  
emissas respectivas da sua a Provincia  
P. M. Andrade Antunes de Carvalho, o Arduendo  
que fizei no 293 <sup>ano</sup> aberto anno como  
intimo deputado de S. M. novo, para que  
comendo todos os poderes e poderes me que  
te os de signingas almeja a S. M. e a respeito  
claras q. S. M. haveria p. S. M. certeza q. S. M.  
de S. M. novo 2. de Abril da 1893

José Nicanor S. M. 1893  
Reconhecido  
P. M. Santos

Manoel Caetano d'Almeida e Albuq,  
Cavaleiro Professor na Ordem de Vip.,  
Dir<sup>r</sup>. da Casa da Sup., e Tenente-Ge-  
ral dos Diamantes D. D. N.

255  
D. 407 de 8  
Ferraz

Pela presente Procuração constituo meu  
bastante Procurador na Cidade do Rio Pre-  
to, para receber da Scherouarie respectiva  
o presente quarto de meu ordenado de In-  
tendente dos Diamantes, as Illas Senhor Ca-  
p.º Manoel José Monteiro de Barros, e na  
sua ausencia as Illas moç. Antônio Augusto  
Monteiro de Barros, e alles douz tados ou pro-  
cessos necessarios. Feijao 3 de Abril de 1823

Manoel Caetano d'Almeida e Albuq<sup>r</sup>

Barrocas  
Bento

Nº 306  
19 de outubro de 1823  
Fernão Botelho

Pela presente ofereço formalmente a signada constituição mea  
Procurador ao Srº D. Christovão Marques de Mesquita  
para que possa receber do Srº D. Joaquim Paganini, Pajado  
da Praga, e Ordinário da Capela da Praga, o  
Ordenado, que tenho no 2º Quartel destas armas, co-  
mo Administrador do Requinto da Mantiquei-  
ra, p<sup>r</sup> cujo fim lhe concedo os Poderes necessários  
para de signar a competente quitação na folha  
respectiva Mantiqueira 3 de Outubro de 1823.

Joaquim Paganini  
Administrador da Mantiqueira

Brunhur  
Botelho

Dr. D'Amato's  
and Dr. Rubes opportunity  
to administer to

W 165  
J. Spence, Jr.  
Folio B. 165

Alcuni paesi hanno esigito che la fine delle ostacolizzazioni  
e i diritti dei diritti dei cittadini vengano garantiti anche  
nella nostra Repubblica. I seguenti articoli di questo  
giuramento sono stati proposti per garantire a tutti i cittadini egual  
diritti e libertà. I primi articoli sono già stati approvati e oggi  
vengono pubblicati per la prima volta. I successivi articoli  
vengono approvati per la prima volta e saranno pubblicati  
tutti i giorni. I primi articoli sono già stati approvati e  
vengono pubblicati per la prima volta. I successivi articoli  
vengono approvati per la prima volta e saranno pubblicati  
tutti i giorni.

Provincia Veracruzana a la  
tria e administracion Superior de  
don de e amio en Pueblo  
e Jaxo Villa Rica 10 de Mayo  
Año de 1823

Mr. John the Speaker

Live José da Silva

Ms. A. 1. 1. Vol. 223  
J. Howard Sibley  
Ferrell B. Webb

Ignacio Pinto Castellano

Bruckner  
Budapest

João da Silva Brandaõ, Cavallero da Ordem de  
S. Bento de Atoe, Coronel do Regimento de Caçava  
laria da Linha da Província de Minas Geraes, por  
Sua Majestade o Imperador que São f. J. G.

Nº Dlo  
P.º Ld.º d.º S.º  
F.º R.º

Misto que o Dr. Antônio José Pena de Oliveira,  
Cirurgião este exregado ao Regimento do meu Co-  
mando, frequenta a aula de Cirurgia e Anatomia  
de que he leito no Hospital Real e Militar des-  
ta Praia. Espera contar manoy' passar a  
próxima que annui estellei. Imperia a Cida-  
de de Rio preto em 6 de abril de 1823.

João da Silva Brandaõ  
Coronel

272  
P. 40 P. 212  
Tercera

Para presente Procurador por mim so-  
mente designada constituiu me bastante Pro-  
curador aos Srs. Arcebispo, Bispo dos Santos  
para que gozasse liberdade como Ordenado enci-  
do, que me deponho Irrenunciável para que  
me conceda todos os prazos necessários. Monro.  
Pilar 7 de Abril 1823.

José Pedro Maass  
Lis 272

Buenos  
Ayres

279.  
P. 40 de Sete  
P. Cordeiro

Porta minha preposta para outa cas. Constitui  
o meu bastante presta curador; a 216. mo. Fer. Iosafat  
Joze dos Santos. p. q. este papa Viz. b. o. spm  
ordenado do p. 5. de 1823; e p. q. the concedo  
todos os poderes necessarios como tal em p. q. p.  
estivesse, o p. q. he de f. 51.920  
para este tempo mais de sete q. mas te. ee 1.920  
q. somma - 51.920  
Alvaro Pillas 26 de Fer.  
Fridres Salgerme 1823

Brunhilde  
Brito

N. 155  
Pg. 100. ducello  
Cardosos Pij

Deposiente por mim, somente assinada constituo  
meo bastante Procurador no P.º Capital Joaquim  
José dos Santos para que possa receber da P.º M.º  
viro Pagador das Trapaes, e Ordenadas o meu On.  
dizado no 20º d.º Deposiente anno, anno 3º Crimis.  
º da da Contadaria da Fazenda da Barra para  
o que me conceder os poderes necessarios. P.º M.º  
lo 17 de Abril de 1823. /

José Bern. da Gama P.º M.º

Bernardo  
Brito

N.º 227  
P. Horác. S. M.  
Card. Bento

Peça porventura por mim somente apresentada considerar  
meu bastante procurador no M.º S.º Luiz Antônio  
de Souza Oliveira Castro, para que possa receber  
de S.º M.º P.º Thorezino Vagado das Orpes, e  
ordenado a Ajuda de Lata q' daí Magistrado  
Imperial em etendal das com. Vara do S.º M.  
Marcelo Siqueira de Souza, emenda no P.º Gm  
deste anno, para oq' q'nd. o q'nd. a justiça  
reclamava. Imperial Ajuda de Ouro Preto  
20 de Abril de 1823

J. Francisco Antônio Condado

Respondeu

J. Francisco Antônio Condado

626  
P. 400 de Sello  
Folio 17

Da presente Província por su merecida amiga da com-  
petencia da sua baronete Presidente ao Illmo. Sr. o Mayor Joaquim  
Dias Bralho para que possa receber, edar, autorizar malhe-  
dura da sua Provincia a esta Província o seu Comendado  
cida, no Vº Brumado de 1823, com fundo da Junta da  
Parada Pública correspondente em Portaria o Governo Províncio  
para o que fizermos, e podere um decreto, e mandar, bem  
como desfazê-lo é esta, e necessario por encontro prenog  
Imperial Ordem da Cruz Branca em 23 de Abril de 1823

Presidente da Província

Ramón  
Braga

N<sup>o</sup> 226  
P. 408 de Sete  
Fol. 108

Exponente da Província por mim feito em nome da com-  
lito meu bastante Provedor ao M<sup>r</sup>º Am<sup>r</sup>º Mayor Joaquim  
Dias Brumal para que promulgue o decreto que  
tornaria legal das Provas da Província e mis Ordens  
nunca naquela tramete de 1823 como Official de  
Sustentação de Governo, para que o mesmo se possa ter  
em Direito necessário, bem como o de facultá-lo a esta  
fazenda por emenda puro. Imperial Cidade de  
Angra do 9º de Abril de 1823.

Francisco José Brumal

Brumal  
Brumal

244  
P. 408 de Sete  
Ferraz

Constituo meu bastante procurador ao  
sor Espanhol José Fernandes d' Oliveira  
Catapreta para receber por mim o Ordene-  
do que impertence como Encarregado fun-  
tador da Junta da Fazenda desta Província,  
e de me levar a levar do segundo quarto deste  
ano, podendo assim a compet. quitaras,  
o que tudo deve por fim e valido. Cid.  
Imperial da Cunipreto 24 de Abril de  
1823

José Joaquim da S. Guimaraes

Ribeiro  
Bras

255  
P. J. de Andrade  
Fonseca

Da presente procuro por mim escrita, e assinada  
constitutivo e meu bastante procurador ao Srx Cap.  
Joaquim José dos Santos para que em meu nome co-  
mo se fizerente fôra possa receber do Almo. Fazende-  
riero Pugador da Tropa, e Ordenados dita Proví-  
ncia, ou de qm. mas vera fizer, o Ordenado que tinhô  
vencido no 2.º Óme do corrente anno como Muvi-  
nho da Intendencia dos Diamantes do Arq.  
do Srx Arq, assignando a competente qüestão  
na Pólha respectiva, para qque se conceda  
os meus poderes em Dir. m<sup>o</sup> bem como subta-  
bilecer ista na pessoa que se parecer, qque  
tido haveria de fôrme evasivo. Imperat  
Cid. do Duro Bruto 24 de Abril de 1823.

Manoel Bernardy Farinha da Silva França

Brasileiro  
1823

Ms. A. 1. 1. No. 255  
P. 40. 4. 1868  
F. 1. 1. 1868

Da preziosa Procuração que minhamente assinada  
faz, e constituo meu bastante procurador o meu filho  
Luís Antônio de S<sup>u</sup>z<sup>a</sup> Oliveira e Castro, Jr. em propria  
natura ao M<sup>o</sup>is<sup>o</sup> f<sup>u</sup>z<sup>o</sup> P<sup>o</sup>agador das Tropas, Póvoa-  
do, e mais Despachos da Fazenda a minha fumão do  
R<sup>o</sup> 3<sup>me</sup> deste anno para o que tenha concedido todos os poderes  
necessários. Imperial Cidade do Rio Janeiro 24 de  
Junho de 1833

D. Feliciano Candela Emerio d'Addonea

Reconker  
Boston  
J